

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 156/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

" Dispõe sobre a necessidade de manutenção emergencial na Ponte do Rio Vanick na Comunidade da Milagrosa e dá outras providências ".

Justificativa: O r. pedido ocorre, pois, esse parlamentar foi solicitado para estar averiguando in loco a situação da ponte, onde percebe-se que esta necessita de uma manutenção emergencial onde é notório que sua base está comprometida podendo ocasionar perigo para aqueles que ali transitam. Ressaltando que o problema foi percebido por munícipes a poucos dias atrás.

Canarana MT, 21 de outubro de 2024.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT